

**Comissão de Jurisprudência**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 07.04.17

**Local:** sala 307-A

**Presenças:** Desembargadores Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda, Juízes do Trabalho Manuel Cid Jardón e Giani Gabriel Cardozo e a Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela.

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 14h

**Hora de término:** 18h

---

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2017, às 14 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com a presença dos integrantes acima nominados, bem como da Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue: inicialmente, Kenia submeteu à apreciação da Comissão o pedido de instauração de incidente de uniformização de jurisprudência em recurso de revista interposto no processo nº 0000051-74.2011.5.04.0006 sobre o tema: inépcia da petição inicial. Pretensão formulada com os fundamentos e não repetida no rol de pedidos ao final da exordial. A Comissão analisou o requerimento, opinando pelo não cabimento de IUJ. A seguir, o Des. Martins Costa requereu à AGE que consulte a Assessoria Jurídica da Presidência sobre o processo nº 0021140-57.2014.5.04.0004, cujo julgamento foi suspenso e determinado o procedimento previsto no art. 118 do Regimento Interno (possibilidade de decisão contrária à súmula 86 – contribuição assistencial), para que seja providenciada a sua inclusão na pauta do Tribunal Pleno agendada para o dia 12 de Maio. **A AGE informará por e-mail.** A seguir, a Comissão passou a

tratar dos incidentes de uniformização de jurisprudência para inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno, agendada para o dia 12 de Maio:

- 0007453-88.2015.5.04.0000 – tema: Indenização por dano moral. Contratação irregular e sonegação de documentos. Agente comunitário de saúde. Município de Três Passos. Des. Wilson fará parecer opinando pela extinção, tendo em vista que se trata de matéria fática, inclusive sem apreciação pelo Tribunal Pleno, em razão de ter sido suscitado pela Presidência deste Tribunal e não pelo TST;
- 0001994-71.2016.5.04.0000 – tema: Jornada de trabalho. Regime de compensação declarado inválido. Efeitos. Des. Wilson fará parecer complementar, propondo acréscimo de inciso(s) na súmula 67 (regime de compensação horária. Atividade insalubre);
- 0001126-93.2016.5.04.0000 – tema: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas. Município de Sapucaia do Sul. Contratação Temporária ou Emergencial. Natureza do Vínculo. Competência. Des. Wilson é o relator. Fará parecer complementar, uma vez que o incidente foi retirado de pauta anterior para ampliação do objeto;
- 0007056-29.2015.5.04.0000 – tema: Horas Extras. Regime Compensatório de 12X36. Previsão em Norma Coletiva. Nulidade. Des. Wilson complementar os precedentes das propostas e acrescerá os fundamentos determinantes;
- 0006363-45.2015.5.04.0000 – tema: Município de Santana do Livramento. Lei Municipal n. 6.051/11. Incorporação dos Anuênios ao Salário Básico. Salário Complessivo. Nulidade da Alteração. Parecer validado. Enviar para a servidora Lara Martins efetuar a revisão gramatical;
- 0004308-87.2016.5.04.0000 – tema: Município de Passo Fundo. Base de cálculo de adicional de insalubridade. Parecer validado. Enviar para a servidora Lara Martins efetuar a revisão gramatical;

- 0000935-48.2016.5.04.0000 – tema: Horas extras. Intervalo intersemanal de 35 horas. Não observância. Des. Wilson fará alguns aprimoramentos nas propostas de súmula;
- 0005374-39.2015.5.04.0000 – tema: Honorários Advocatícios contratuais. Proibição ou Compensação. Des. Martins Costa revisará a minuta de parecer da Comissão.

Reunião encerrada às 18 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para validação~~~~~